



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 761, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Torna pública a licença para tratamento de saúde ao Senhor Prefeito Municipal **José Izauri de Macedo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a licença para tratamento de saúde ao Senhor Prefeito Municipal **José Izauri de Macedo**, no período de **06 a 10 de setembro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de setembro de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2432 de 9 / 9 / 2019